



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 13/2024.

**Dispõe sobre a divulgação dos dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2024 na Câmara Municipal de Chavantes (SP).**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a divulgação dos dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2024 na Câmara estabelecidos por intermédio do Ato da Mesa nº 07/2024,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Chavantes/SP, por intermédio do Decreto nº 4.152/2024, decretou como facultativo o expediente relativo ao dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas), em função das comemorações alusivas ao Carnaval, e;

Considerando que a alteração proposta se revela conveniente para os Servidores Públicos e para o Legislativo Municipal, sem prejuízo do interesse público;

### **EDITA O SEGUINTE ATO:**

**Art. 1º** - Em razão da publicação do Decreto Municipal nº 4.152/2024, fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Chavantes (SP) no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas), em função das comemorações alusivas ao Carnaval.

**Art. 2º** - Permanece inalterado o Ato da Mesa nº 07/2024, naquilo que não conflita com o conteúdo deste Ato.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes (SP), 08 de fevereiro de 2024.

**JOSE RICARDO NABERO**  
Presidente

**LUIS CESAR PEDRO LONGO**  
1º Secretário